



RECEBIDO - PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB  
AS 08:55 Em 17/02/25  
SECRETARIA

**Câmara Municipal de Santa Rita**  
Casa Prefeito Antônio Teixeira  
**GABINETE DO VEREADOR WAGNER DE BEBÉ**

REQUERIMENTO Nº. 077/2025.

APROVADO POR MAIORIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB  
Em: 18/02/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente,** PRESIDENTE  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**  
**Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, Senhor Jackson Alvino, que inclua nas obras de sua administração o término da construção do calçadão complementados com a instalação de aparelhos de ginástica, que abrange a rua Abraão Lincoln até o colégio Emília Cavalcante de Moraes Neta, no Bairro Lerolândia.

**Justificativa:**

O término da construção do calçadão com a instalação de aparelhos para atividades físicas, é essencial para promover melhorias na qualidade de vida da população. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), as atividades físicas regulares são fatores importantes para prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs). A implementação de aparelhos de ginástica é importante porque permitem que as pessoas cuidem da saúde e se exercitem de forma gratuita.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 05 de Fevereiro de 2025.

*Wagner Lucindo de Souza*  
**WAGNER LUCINDO DE SOUZA**  
Vereador Autor